

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

**ATA**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2024**

Em 13 de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8h realiza-se a 5ª reunião Ordinária da CIB, de forma presencial no auditório do Colégio e Curso Sapiens – Unidade Jardim das Mangueiras, em Porto Velho. Na condução, sr. Jefferson Ribeiro da Rocha, Secretário de Estado da Saúde e Coordenador da CIB e sra. Lorena Pereira Fiorenzani Turco, Secretária de Saúde do município de Ariquemes e Vice Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS, presentes ainda os demais membros indicados pelos colegiados SESAU e COSEMS que compõem cadeira CIB. Na plenária registra-se a presença dos secretários municipais de saúde, técnicos, assessores, coordenadores, gerentes e convidados. Sra. Jeane Ribeiro de Oliveira, Secretária Executiva da CIB, cumprimenta a todos e informa com pesar o falecimento do sr. Sadi Massaroli, ex Secretário de Saúde do município de Cabixi, e pede um minuto de silêncio em sua memória. Sr. Gilvander Gregório, Diretor da Agência de Vigilância em Saúde – AGEVISA, profere a oração de louvor ao Deus Supremo. Sr. Jefferson da Rocha cumprimenta a todos, agradecendo pela presença, e fala sobre o avanço na Gestão Estadual e na articulação feita junto ao nível Federal sobre a pauta que trata da diminuição do teto de gastos do SUS, fala da luta cotidiana na tentativa de se efetivar as ações e implantar serviços de saúde com os poucos recursos disponíveis, mas que o propósito é sempre de melhorar a vida do usuário do SUS. Sra. Lorena Fiorenzani/COSEMS faz os cumprimentos iniciais, justifica não ter comparecido em reunião de Câmara Técnica e que está muito feliz por estar representando nesta reunião, a sra. Vera Lúcia, Secretária de Saúde do município de São Francisco do Guaporé e Presidente do COSEMS, que não pôde estar presente, devido a uma agenda em seu município. Fala da gratidão e elogia a evolução das equipes do estado nas tratativas e nas propostas de ações, sobretudo na articulação junto ao COSEMS, refletindo transparência e num SUS de qualidade para os usuários. Sra. Jeane Ribeiro de Oliveira, segue a pauta do dia. **I. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO: 1) Aprovar a Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2024. APROVADA. 2) Pactuar a Atualização de Grupo Técnico Interfederativo (GTI) do Planejamento Regional Integrado (PRI); Grupos Técnicos Macrorregionais (GTM) I e II do Planejamento Regional Integrado (PRI) e os CEGRAS MACRO I e II das Redes Temáticas RAU e RAMI (Cegonha).** Sra. Marta Duarte, coordenadora do Sistema de Apoio à Descentralização – COSAD/SDTECS/SESAU, fez a apresentação da minuta da proposta em reunião de Câmara Técnica, que atualiza a composição dos membros participantes dos grupos que realizam todo o trabalho técnico que envolve o Planejamento Regional Integrado (PRI). A primeira minuta apresentada foi a do Grupo Técnico Interfederativo (GTI), e revoga a Resolução CIB/RO nº 47 de 07 de março de 2024, com representantes da União substituindo o suplente da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia – SEMS-RO, e substituindo os suplentes da Coordenadoria de Apoio à Descentralização-COSAD e da Coordenadoria de Doenças Crônicas-CDCC-SDTECS. A segunda minuta apresentada foi do Grupo Técnico Macrorregional (GTM) da Macro I do PRI, considerando a execução do 2º ciclo do Plano Regional Integrado – PRI em 2024 nas duas Macrorregiões do Estado de Rondônia, para a organização e gestão das Redes de Atenção à Saúde (RAS) prioritárias: Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (RASPCD), e revoga a Resolução CIB-RO 514 de 10 de dezembro de 2021. Sra. Marta Duarte apresenta o quadro de representatividade das três esferas governamentais, controle social e o distrito sanitário indígena,

totalizando 28 pessoas. A terceira minuta apresentada foi do Grupo Técnico Macrorregional (GTM) da Macro II do PRI, com a mesma lógica, no entanto contendo representantes das cinco regiões de saúde, totalizando 35 pessoas e revoga a Resolução CIB-RO 515 de 10 de dezembro de 2021. Dando continuidade e com a finalidade de monitorar o plano de ação apresenta os nomes dos titulares e suplentes que foram substituídos na composição do Comitê Executivo de Governança da RAS (CEGRAS) - Rede Materno Infantil da Macrorregião I: Titular - Aline Lacerda Moresco Duran. Suplentes - Giselly Pereira Galvão, Gelzirlane do Nascimento e Elen Sampaio, bem como a composição do Comitê Executivo de Governança da RAS (CEGRAS) - Rede Materno Infantil da Macrorregião II: Suplentes - Nilcéia de Almeida Vaz e Aline Lacerda Moresco Duran. Na composição do Comitê Executivo de Governança da RAS (CEGRAS) – Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião I são titulares - Poliana de Souza Gonçalves, Maíra Oliveira Nery, Juliana Nascimento Moreira e Aline Silva Lima. Suplente - Veridiana da Cruz Pedrosa e na composição do Comitê Executivo de Governança da RAS (CEGRAS) – Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião II: Titular - Yargo Alexandre Farias Machado. Suplentes - Maíra Oliveira Nery e Adriana Andressa da Silva Will Santos. Sra. Marta Duarte finaliza contextualizando a participação de técnicos nas ações e nas oficinas presenciais e virtuais. Solicita o apoio dos gestores para liberação de seus técnicos nessas oficinas. Informa já oficializando a solicitação. **APROVADA. 3) Pactuar o repasse do Cofinanciamento da Atenção Primária a Saúde referente ao exercício 2024.** Sra. Tamires dos Prazeres, coordenadora Estadual de Atenção Primária à Saúde – APS/SDTECS/SESAU, em reunião de Câmara Técnica, esclareceu toda a discussão feita no Grupo de Trabalho (GT), e apresenta a minuta de Resolução já alinhada em reunião de COSEMS, que aprova o Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde – APS, referente ao exercício 2024 no valor de R\$ 4.276.228,00 (quatro milhões duzentos e setenta e seis mil duzentos e vinte e oito reais) para o custeio e manutenção das ações e serviços de saúde com a Atenção Primária dos municípios do estado de Rondônia. Deu ênfase ao Art. 5º - ”para fins de rateio do montante para o ano de 2024 a ser distribuído para cada município, informa que a base de cálculo será o quantitativo de equipes (equipe de saúde da família, equipe de atenção primária) na competência conforme CNES de janeiro/2024 e pagamento MS em março/2024“, e ao Art. 8º - “a Sesau por meio da Coordenadoria de Atenção Primária recomenda ao gestor municipal ações e estratégias para fortalecer a APS: manter as equipes de saúde devidamente atualizadas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES; priorizar o acesso e a resolutividade, por meio da cobertura de APS e de Saúde Bucal; manter o envio em tempo oportuno e regular das produções de saúde no e-Gestor/SISAB; utilizar a estratégia e-SUS AB como o sistema de informação prioritário da APS a nível local”. Srª Lorena Fiorenzani sugere que o valor seja pactuado desde que a SESAU reveja o valor global para os próximos anos, a partir de 2025. Sr. Jefferson da Rocha Secretário de Estado diz que a SESAU junto com o colegiado COSEMS podem rever e avaliar o incentivo de forma qualitativa, verificando o aumento de incremento para os municípios que realmente mereçam, assim teremos Saúde de qualidade em nosso estado, finaliza. **APROVADO. 4) Pactuar a atualização do Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados a Pessoas com Deficiência de Rondônia.** Sra. Luzeni Maria de Sousa, Enfermeira/Coordenadora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência-CCPD/SDTECS/SESAU, apresenta a composição do Grupo Condutor. Representantes da SESAU/RO: Annelise Soares Campo Lins de Medeiros, Enfermeiro/ Assessor Técnico – Titular; Luzeni Maria de Sousa, Enfermeira/ Coordenadora da Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência e Altas Habilidades – Suplente; Virgínia Braz da Silva, Fonoaudióloga – Titular; e David Crispiniano Pereira, Fisioterapeuta/Assessor – Suplente. Representantes do COSEMS/RO: Elaine Caroline Régis de Araújo Barreto, Fisioterapeuta/Assessor Técnico – Titular; e Mirlene Moraes de Souza, Coordenadora da Rede CONASEMS/COSEMS – Suplente. Representantes MS/RO: Marilyn da Silva Oliveira, Substituta do Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa – Titular; e Iza Gurgel da Silva, Chefe do Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa – Suplente. **APROVADA. 5) Pactuar a Criação de Grupo de Trabalho para Condução da Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Estado de Rondônia.** Sra. Mariana Aguiar Prado, Subdiretoria Técnica em Saúde – SDTECS/SESAU, em reunião de Câmara Técnica, apontou a necessidade da criação de GT com a participação do COSEMS, sendo 5 (cinco) da SESAU e 5 (cinco) do COSEMS, a fim de tratar os desdobramentos e a condução dessa política no âmbito regional. Dessa forma apresenta os nomes dos participantes do Grupo Técnico composto por representantes da SESAU: Daniele Cardoso Santos Araújo Ramos, Coordenadora de Doenças e Condições Crônicas – SDTECS/SESAU/RO; Mariana Aguiar Prado, Enfermeira / Subdiretora Técnica em Saúde – SDTECS/SESAU/RO; Annelise Soares Campos Lins de Medeiros, Enfermeira / Assessora Técnica – ASTEC/SESAU/RO e Regiane Cozer da Silva, Auxiliar em enfermagem / Assessora Técnica – ASTEC/SESAU/RO. Representantes do

COSEMS: Cristina Mabel do Nascimento e Mirlene Moraes de Souza. **APROVADA. 6) Pactuar tabela diferenciada para procedimentos de Hemodiálise Ambulatorial e Hospitalar.** Sra. Amanda Diniz, Diretora Executiva/SESAU, apresenta a proposta de aprovar a tabela diferenciada para remuneração dos Procedimentos de Terapia Renal Substitutiva, de forma complementar a tabela unificada do SUS – SIGTAP, no âmbito do Estado de Rondônia. Apresenta a tabela com o valor SIGTAP, valor complementar e valor final, e observa que têm procedimentos que quase triplica o valor, isso mostra a efetividade do Ministério da Saúde com relação à TRS. Menciona ainda o estudo da parte da Diálise Peritoneal, da parte Hospitalar, e que o custo SUS se torna menos oneroso do que a terceirização. Fala que a equipe já está trabalhando com a proposta de conseguir assumir essa parte das diárias hospitalares. Enfatiza que com o estudo da TRS foi evidenciado que é preciso implantar o serviço para dar uma qualidade de vida melhor para os usuários do SUS, sem a necessidade de se deslocar de um município para o outro para fazer diálise. Explica que num contexto geral nos contratos existentes hoje, o valor eleva em aproximadamente 32% acima do que é pago com essa tabela complementar, que tem valores que sobem 3,4 e alguns até 5 vezes o valor da tabela do SUS. Sra. Lorena Fiorenzani-COSEMS, parabeniza e agradece a equipe técnica da SESAU. **APROVADA. 7) Pactuar o Plano de trabalho do município de Ji-Paraná no valor de R\$ 8.236.716,60 (oito milhões duzentos e trinta e seis mil setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos) para ações e serviços de saúde.** Sra. Amanda Diniz apresentou em reunião de Câmara Técnica, o Plano de Trabalho do município de Ji-Paraná com a finalidade de custear a execução de serviços de diagnóstico por Endoscopia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Residência Terapêutica, Leitos de Clínicos e Tratamento em Nefrologia. Fala que as ações planejadas no plano de trabalho trata-se de pactuação do serviço de saúde entre a secretaria do município de Ji-Paraná e a secretaria do estado de Rondônia, com período de execução de 12 meses, cujo objeto é a execução dos serviços de saúde para atender as necessidades do SUS na Macro II e na região de saúde Central e Vale do Guaporé. Sra. Bruna Inácio, secretária de Saúde de Seringueiras, solicita esclarecimento quanto a execução do plano de trabalho e de como será a regulação. Sra. Amanda Diniz esclareceu que o fluxo da regulação segue normalmente sendo feito pelo estado. Sra. Franciany Chagas, enfermeira e assessora técnica de Ji-Paraná, esclareceu as dúvidas dos secretários em relação ao fluxo, à regulação, entre outras coisas. Sra. Lorena Fiorenzani apresenta dúvidas com relação ao valor recebido pelos exames de Tomografia e de Ressonância, se por produção ou valor fixo mensal. Sra. Amanda Diniz informa ser por produção. **APROVADO.** Na oportunidade, sr. Jefferson da Rocha discorreu sobre alguns serviços em execução pela secretaria de Estado, citou os contratos das ambulâncias com médicos, enfermeiros e técnicos praticamente com o mesmo valor do contrato anterior. Agradeceu todos os técnicos da SESAU pela economicidade. Disse que como reestruturação de saúde foi celebrado contrato com Central de Material Esterilizado-CME com economia de custos e mais eficiência na aplicação do serviço. Falou ainda dos serviços de Oftalmologia de forma sustentável, sobre o serviço de Nefrologia e que já estão analisando os serviços de Cardiologia, inclusive com cirurgia cardíaca pediátrica e adulta de alta complexidade no estado. **8) Aprovar o Plano de Trabalho e autorizar os repasses do Fundo estadual de Saúde ao Fundo municipal de saúde dos municípios, oriundo de Emendas Parlamentares Estaduais.** Sra. Jeane Ribeiro-CIB faz a leitura da minuta de Resolução encaminhada pela área técnica do Núcleo de Elaboração de Projetos da SESAU-NEEP/SESAU que contempla os municípios de Porto Velho, para aquisição de equipamentos para UBS Hamilton Raulino Gondin, CNES nº 6670547, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Rio Crespo, para aquisição de equipamentos e materiais para o Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima, CNES nº 7177739, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Guajará- Mirim, para aquisição de medicamentos para a Atenção Básica do município, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Parecis, para aquisição de medicamentos para Atenção Básica, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais); Ouro Preto do Oeste, para aquisição de medicamentos para Atenção Básica, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); Ouro Preto do Oeste, para aquisição de materiais permanentes para o Hospital Municipal Dra. Laura Maria C. Braga, CNES 2496879, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Guajará- Mirim, para aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A para o Hospital Regional Perpetuo Socorro, CNES nº 2497468, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Seringueiras, para aquisição de Materiais Ortopédicos para o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Fiorindo Vicensi, CNES nº 2744392, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Alvorada do Oeste, para aquisição de medicamentos para a Unidade Básica de Saúde CNES nº 2808501, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais); Vale do Anari, para aquisição de material penso para o Hospital de Pequeno Porte e Unidades Básicas de Saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Alto Alegre dos Parecis, para aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia para o Hospital Ana

Neri, CNES Nº 2806681, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Alto Alegre dos Parecis, para aquisição de medicamentos para Atenção Básica do Município, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Machadinho D'Oeste, para aquisição de Aparelho de Raio-X Fixo Digital para o Hospital Municipal, CNES nº 2808617, no valor de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais); Rolim de Moura, para aquisição de medicamentos para os estabelecimentos de saúde do município, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Cabixi, para aquisição de 01 (um) veículo utilitário para o Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Pimenta Bueno, para realização de exames laboratoriais CNES 7160100, aquisição de materiais pensos para o Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta, CNES nº 2496534, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); Vilhena, para aquisição de materiais permanentes para a Unidade de Pronto Atendimento, CNES nº 0835811, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Cacaulândia, para Aquisição de veículo Tipo Van Rodoviária 20+1 lugares, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); Alto Paraíso, para aquisição de veículo Tipo Van Rodoviária 15+1 lugares, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); Espigão do Oeste, para aquisição de materiais permanentes para o Hospital Municipal Angelina Georgetti, CNES nº 2808587, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Monte Negro, para aquisição de Implante contraceptivo - Implanon para a Unidade Básica de Saúde Setor 02, CNES nº 5339634, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Rolim de Moura, para aquisição de medicamentos para a Atenção Básica do município, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Alvorada do Oeste, aquisição de materiais cirúrgicos Hospitalares para o Hospital Municipal, CNES nº 2808501, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); Machadinho D'Oeste, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde Gleba 04, CNES 5025184, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); São Miguel do Guaporé, para aquisição de medicamentos hospitalares, CNES nº 2808668, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais); Guajará-Mirim, para reativação e modernização do Centro Cirúrgico do Hospital Regional Perpétuo Socorro, CNES nº 2497468, com aquisição de material permanente, no valor de R\$ 2.190.918,61 (dois milhões cento e noventa mil novecentos e dezoito reais e sessenta e um centavos); Corumbiara, para aquisição de 03 (três) veículos utilitários para Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); e Nova Mamoré, para aquisição de 02 (duas) ambulâncias Tipo Pickups para os estabelecimentos de saúde CNES nº 2807262 e 6632904, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); totalizando o valor de R\$ 12.454.918,61 (doze milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e dezoito reais e sessenta e um centavos). **APROVADO. 9) Aprovar o Proadi-SUS dos projetos: Reestruturação de Hospitais Públicos – RHP, Lean nas Emergências e Saúde em Nossas Mãos.** Sra. Rosa Maria, Coordenadora da ASTEC, em reunião de Câmara Técnica, contextualiza sobre a proposta Proadi-SUS de projetos para os hospitais, considerando a solicitação do Ministério da Saúde vide Ofício Nº 111/2024/SAES/CGPROJ/SAES/MS; considerando os critérios de elegibilidade dos projetos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS – PROADI-SUS, ligados à Secretaria de Atenção Especializada em Saúde – SAES/MS, explica os objetivos de cada projeto: Reestruturação dos Hospitais Públicos (RHP): aprimorar a gestão e a qualidade do cuidado assistencial, conforme o perfil epidemiológico dos hospitais participantes. Lean nas Emergências: reduzir o tempo de atendimento dos pacientes nos serviços de urgência otimizando os fluxos de atendimento, através da capacitação de profissionais e a implementação de ferramentas adotadas pela metodologia Lean. Saúde em Nossas Mãos (SNM): reduzir 50% as infecções associadas aos dispositivos invasivos e com isso promover a redução das infecções relacionadas à assistência à saúde. Falou das vagas de cada projeto destinadas para os hospitais públicos, filantrópicos que demonstraram interesse perante o Ministério Público e que os hospitais que se qualificaram e foram escolhidos para discussão e aprovação foram: Leans nas Emergências: Hospital Municipal de Ji-Paraná, Hospital João Paulo II e Hospital Infantil Cosme e Damião; Cadastro reserva: Hospital Regional de Ariquemes. Reestruturação dos Hospitais Públicos: Hospital Regional de Cacoal (HRC), Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira e Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas Jaru; Cadastro reserva: Hospital João Paulo II Porto Velho. Saúde em Nossas Mãos: Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital de Amor da Amazônia e Hospital Regional de Ariquemes; Cadastro reserva: Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira. **APROVADO.** Dr. Stênio Alves Leite de Andrade, Coordenador de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde – CREG/SDTECS/SESAU, na oportunidade, esclarece alguns questionamentos que tratam da devolução dos exames de Ressonância Magnética e outros exames de Radiodiagnóstico. Explica que de acordo com o protocolo, o médico especialista pede que a solicitação deva estar acompanhada da justificativa, o que por vezes não ocorre. Informa que o exame de Ressonância, por ser de alta complexidade e de alto custo, tem

que ser requisitado pelo profissional especialista, esclarece ainda ser ato do médico regulador devolver procedimento que não tenha indicação clínica e que os exames não estão sendo glosados e sim devolvidos para ajustes de conformidades. Sr. Adriano Flores, secretário executivo da SESAU, esclarece que o Estado dispõe de profissionais especialistas de média e alta complexidade que fazem o atendimento e conforme a necessidade requisitam os exames. Sr. Stênio Alves sugere que seja feito um adendo dentro do protocolo para que o médico pós-graduado possa fazer a solicitação. Sr. Adriano Flores propõe a data de 30 de junho para as solicitações que já estão incluídas no sistema e que após essa data, os casos que estiverem em inconformidade serão devolvidos para que sejam retificados. **CONSENSO. INCLUSÕES DO COSEMS: 1) Solicitar da SESAU informações quanto a falta de medicamento do componente especializado.** Sra. Lorena Fiorenzani informa que a pauta é recorrente e os municípios que prestam o atendimento têm sofrido represálias dos pacientes, pois não compreendem como funciona o fluxo da distribuição da medicação. Sr. Jefferson da Rocha pede que seja especificado qual medicamento está faltando para entrar em contato com o CGAF e instruir o processo. Lembra ainda que a SESAU possui fornecedores no Rio Grande do Sul e que estes solicitaram prorrogação de prazo para entrega dos medicamentos. Cita o caso de um paciente que necessita de insulina e há uma previsão de falta e já autorizou a compra de quantidade significativa para não faltar no Estado até o final do ano. Sra. Maria Cecília, Secretária de Presidente Médici, reitera a necessidade de um posicionamento da SESAU, uma previsão quanto aos medicamentos, em virtude do recebimento de uma relação dos componentes especializados e em grande parte são de competência do Estado, fala ainda que profissionais farmacêuticos de seu município estão sendo desacatados pelos pacientes que, entendem ser um processo realizado pelo Município. Visto o ocorrido em Presidente Médici, os demais municípios também têm sofrido algo similar com recorrência. Sr. Jefferson da Rocha diz compreender a situação, informa que frente a essa demanda, foi desenvolvido o processo de “Compra Flutuante”, copiado por outros Estados, no qual as medicações que sofrem alterações de preço com frequência e desertam a licitação podem ser lançados para compra de forma simples e rápida. Tal sistema está em desenvolvimento e será semelhante ao Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP. Sr. Adriano Flores diz que houve uma mudança na legislação e que as licitações fracassaram devido tal alteração e as alterações de preços também contribuem para o atraso, pois mesmo aqueles já licitados e em fase de entrega os prestadores não querem praticar o valor anterior. Sr. Gilvander Gregório, Diretor da Agência de Vigilância em Saúde – AGEVISA, relata a dificuldade de fornecimento de medicação por parte da União, cita dois casos de judicialização, no primeiro caso houve a necessidade de fracionar as doses para conseguir atender a demanda e os demais pacientes que necessitavam vieram a óbito e, no outro caso, esse esquema de medicação foi repassado ao paciente devido as mudanças administrativas e o mesmo está em tratamento. **2) Rever o fluxo dos agendamentos de retorno no Hospital de Base referente a especialidade de Cardiologia.** Sr. Carlos Alberto, Secretário de Rolim de Moura, questiona sobre os agendamentos de retorno anteriormente realizados por telefone ou WhatsApp e que atualmente só é possível presencialmente no HB. Secretários municipais questionam o sr. Stênio Andrade, Coordenador da Regulação, sobre o agendamento de retorno quanto a cirurgia cardíaca e que já foi discutido com a Diretora do Hospital de Base para propor melhorias nos agendamentos. Sra. Dra. Katiane Guedes, Diretora do Hospital de Base, informa da revisão do fluxo para facilitar esses agendamentos e se coloca à disposição para sanar os problemas que estão dificultando o acesso. Sr. Stênio Alves reforça a fala que o serviço de agendamento de retorno nas consultas e cirurgias na Policlínica Oswaldo Cruz-POC estão ocorrendo pelo Núcleo Interno da unidade, que orientam os pacientes que ao finalizar a consulta realizem o agendamento do retorno. Sr. Jefferson da Rocha, ciente das falhas de comunicação ocorridas, informa de orçamento para investir em sistema, da tentativa de contratação de empresa especializada com o objetivo de melhorar todo o fluxo de comunicação, da articulação junto ao Ministério da Saúde que apresentou o protótipo do E-SUS. A SESAU tem procurado outras plataformas de integração e ainda está aguardando retorno do MS quanto ao E-SUS para posteriormente repassar aos municípios. Há a previsão de que em 2025 esteja implementada alguma plataforma unificada para atender os três níveis de saúde. **3) Apresentar a proposta de pactuação do Plano de Trabalho de Vilhena - Projeto “Opera +”.** Sr. Kim Mansur, Assessor Técnico do município de Vilhena, apresenta a proposta do Projeto “Opera +” com o objetivo de atender os serviços de cirurgia geral, urologia, oftalmologia, ginecologia e ortopedia, destinados principalmente às regiões do Cone Sul, Macrorregião 2 e expandir para o Estado. A meta mensal é de 30 cirurgias gerais, 30 oncológicas, 30 ortopédicas, 30 de reparo de rotura do manguito rotador, 30 de síndrome do impacto sub-acromia, 20 Colangiopancreatografia Retrógrada, 30 procedimentos de Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável e no mínimo 20 procedimentos de Sutura de conjuntiva, Tratamento cirúrgico de pterígio a serem realizadas

por mês, no mínimo e a habilitação dos leitos de UTI neonatal. A proposta prevê sua execução até 30 meses, iniciando já em 2024 até dezembro de 2026, no valor total de R\$ 54.293.842,80 (cinquenta e quatro milhões duzentos e noventa e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), sendo o repasse composto por um valor pré-fixado e um valor pós-fixado. Sr. Jefferson da Rocha, informa que o Projeto é ofertado para os municípios que possuem capacidade instalada. Sra. Maria Cecília, secretária de Presidente Médici, questiona sobre valores dos procedimentos. Sr. Kim Mansur explica que no Plano de Trabalho consta anexa uma planilha com os valores de cada procedimento que tem como base de cálculo 3,17 em cima dos valores dos procedimentos que possuem tabela específica ou os valores tabelados do Compartilhando Saúde, visto que ainda está vigente. Fica definido que o Plano de Trabalho será analisado pela Diretoria Técnica da SESAU, na pessoa da Sra. Amanda Diniz, e posteriormente será pactuado como *Ad referendum*. Sr. Jefferson da Rocha na oportunidade parabeniza o sr. Vagner Wasczuk, Secretário de Saúde de Vilhena, pelo Plano de Trabalho para Cirurgias de Artroplastia de Quadril e compartilha alguns relatos de pacientes que o procuraram para agradecer a cirurgia. Sra. Lorena Fiorenzani corrobora com o sr. Jefferson da Rocha e reforça os agradecimentos e relatos dos pacientes beneficiados. **CONSENSO. II - APRESENTAÇÃO E INFORMES: 1) Informar a Errata 009/2024/SESAU-CIB que corrige em parte a Resolução nº 158/2024/SESAU-CIB de 16 de maio de 2024. Onde se lê:** “Aprova a proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 91115524001, no valor de R\$ 106.998.000,00 (cento e seis milhões novecentos e noventa e oito mil reais).” **Leia-se:** “Aprova a proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 91115524002, no valor de R\$ 104.998.800,00 (cento e quatro milhões novecentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).” **2) Apresentar o panorama da crise Hídrica.** Sra. Luciane Castro, Tenente do Corpo de Bombeiros, apresenta o cenário da crise hídrica com o objetivo de tentar minimizar os danos à população. Informa que no ano anterior teve um período de estiagem e por conta disso houve a necessidade da criação do Comitê Estadual da Crise Hídrica, composto por várias Secretarias e Órgãos do Governo que, quinzenalmente, se reúnem para discutir e elaborar metas e objetivos para minimizar os impactos da seca. A CAERD classificou os municípios de acordo com o risco apresentado, sendo: Castanheiras, Colorado, Ministro Andreazza, Mirante da Serra, Nova União, Parecis, Santa Luzia, Seringueiras e Teixeirópolis classificados com risco grave e estima-se que até início de julho se enquadrem no risco extremo. Já em relação aos municípios que não possuem abastecimento pela CAERD totalizam 16 (dezesesseis) e aqueles que possuem somam 36 (trinta e seis). Visando minimizar os danos, o Comitê de Crise Hídrica tem desenvolvido ações de curto e médio prazo junto à população e ações de longo prazo que vão até 12 (doze) meses. Desde dezembro de 2023 a Defesa Civil tem capacitado os 52 (cinquenta e dois) municípios contendo pelo menos 1 (um) servidor capacitado apto para elaboração de documentos de decretação de emergência ou estado de calamidade pública, elaboração de planos de contingência, de ação ou de trabalho. Sr. Gilvander Gregório informa que no último relatório de Crise Hídrica, da semana 15 (quinze), o nível do Rio Madeira media 7,61 metros, bem abaixo do nível registrado em 2023, 10,35 metros. O único rio que manteve a metragem foi o Pirarara com 1,24 metros. Os demais rios tiveram uma queda de 30%. Todos os municípios e as agências do Estado estão fazendo Plano de Trabalho para poder lidar com a crise, tendo em vista que as escolas, hospitais e a população são os mais afetados. **3) Apresentar os resultados parciais do Projeto Compartilhando Saúde.** Sra. Pollyana Roberta, Coordenadora da Regulação, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde – CRECSS/SESAU, apresenta resultados parciais obtidos até Março, totalizando o repasse de R\$ 43.515.783,12 (quarenta e três milhões quinhentos e quinze mil setecentos e oitenta e três reais e doze centavos), sendo que, somente Seringueiras, Jarú, Vilhena, Presidente Médici e Urupá receberam o 3º repasse financeiro. 23 (vinte e três) municípios aderiram ao Projeto, entretanto, somente 19 (dezenove) solicitaram a numeração especial para registro das atividades já executadas ou em execução. Desses municípios, somente 17 (dezesete) prestaram contas, totalizando 7.485 (sete mil quatrocentos e oitenta e cinco) procedimentos realizados e desse montante 5.055 (cinco mil e cinquenta e cinco) foram aprovados. No geral, foi prestado conta de R\$ 28.823.715,35 (vinte e oito milhões oitocentos e vinte e três mil setecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) e aprovados R\$ 17.790.919,54 (dezesete milhões setecentos e noventa mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos). Reforça que a prestação de conta seja realizada mensalmente, a execução dos procedimentos vai até 30 de junho, a partir de 01 de julho o Programa Nacional de Redução de Filas no Plano Estadual começa operar e apresentar a prestação de conta até 90 (noventa) dias após o fim da execução do Projeto. Disponibiliza o contato para dirimir quaisquer dúvidas posteriormente. **4) Solicitar informação levantada pelo COSEMS sobre transporte sanitário.** Sr. Stênio Andrade, Coordenador de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde – CREG/SDTECS/SESAU, fala referente a Ofício que foi enviado aos municípios para enviarem as quantidades de pacientes que

utilizam o transporte sanitário, quais os dias que são executados esse transporte, entre outros e que apenas 13 municípios responderam. Informa que aguarda o envio completo da solicitação. **5) Informar sobre a Saúde Digital.** Sr. Jefferson da Rocha informa que a Saúde está na fase de reestruturação administrativa e tecnológica, que já se tem um network sobre Saúde Digital articulado junto ao Ministério da Saúde. Apresenta o sr. Heráclito Souza Ferreira como referência e diretor de Saúde Digital da SESAU que está à frente para desenvolver essa ferramenta. Sr Heráclito faz uso da palavra para esclarecer que esse processo depende da colaboração dos municípios. Fala que o Ministério da Saúde lançou recentemente o Programa SUS Digital, ao qual os 52 (cinquenta e dois) municípios do estado e a Secretaria Estadual de Saúde fizeram adesão. Comenta sobre o processo de trabalho da criação do diagnóstico por macrorregião. Foram criados dois grupos, um para cada macrorregião, foi compartilhado um questionário com prazo de preenchimento até o dia 20 de junho e até o momento apenas 12 municípios completaram suas respostas. Fala sobre algumas datas que são importantes: Até dia 20 de junho: prazo de entrega dos questionários. Entre o dia 20 de junho a 04 de julho: consolidação e envio dos diagnósticos. 10 e 11 de julho: aprovação e emissão da Resolução SESAU-CIB, 12 de julho: envio pelo InvestSUS. Alerta que um dos pontos importantes e que os municípios precisam fazer de maneira independente é com relação a produção do Índice Nacional de Saúde Digital. Secretários precisam verificar com seus técnicos o acesso ao questionário do Índice Nacional de Saúde Digital. Informa ainda que fora enviado um link e uma chave de acesso para o e-mail de cada secretário. Gestores municipais agradecem a informação dada. **6) Informar sobre o Ofício nº. 045/2024/ASTEC/SEMUS e municípios, para esclarecimentos relativos à Central de Regulação de Urgências e Emergências (CRUE) da região do Cone Sul de Rondônia.** Sr. Vagner Wasczuk informa que foi enviado um Ofício à Gerência Regional solicitando informações sobre a CRUE, considerando duas situações ocorridas em Cerejeiras e Cabixi. Sr. Jair Godinho, Secretário de Saúde de Cabixi, esclarece a tramitação do documento e relata caso com óbito. Sr. Jefferson da Rocha reconhece as falhas na comunicação e orienta que essas pautas sejam tema para discussão nas CIR's. Reforça que no Estado não há um sistema unificado e, atualmente, a CRUE trabalha com envio pelo endereço eletrônico, se coloca à disposição. Sr. Stênio Andrade informa que o Ofício está sendo respondido especificando todos os requisitos do fluxo e apresenta o organograma funcional do complexo regulador da Coordenadoria de Regulação de Acesso ao serviço de Saúde - CREG que possui coordenação geral e coordenação técnico assistencial, e vincula a Central de Regulação de Urgência e Emergência - CRUE, Central de Regulação de Leitos e Cirurgias Eletivas - CEREL, Central de Regulação Ambulatorial e Exames - CERAE, Central de Regulação de Alta Complexidade – CERAC e Central de Aéreo – CAA. Explica que a CRUE é responsável pela coordenação e regulação de urgência e emergência com destino as salas de emergência e as UTI's neonatológicas e pediátricas. Já a CEREL coordena e regula as regulações para UTI adulto e enfermarias do Hospital de Base e Hospital de Campanha. O Núcleo Interno de Regulação – NIR de cada unidade visando atender a sua demanda. Apresentou também o número de regulação total dos meses de Janeiro até Maio, totalizando 8.434 (oito mil quatrocentos e trinta e quatro) solicitações. O tempo médio de resposta das regulações calculado dos últimos 5 (cinco) meses, 1h13 (uma hora e treze minutos), tempo máximo 3h53 (três horas e cinquenta e três minutos) e tempo mínimo 39 min (trinta e nove minutos). Ressalta que os exames solicitados a partir de 1º de julho de 2024 que não apresentarem critérios clínicos serão devolvidos. Reforça que todos os protocolos estão publicados no sítio da GREG: (<https://www.regulacaoestadualro.com.br>), no sítio da SESAU e no DIOF. **III – HOMOLOGAÇÃO: 1) Homologar a Resolução nº 299 "AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB de 27 de maio que Homologa a Resolução Ad referendum nº 584 de 27 de maio, da Região de Saúde CONE SUL que aprova o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo no âmbito do SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena. HOMOLOGADA. 2 ) Homologar a Resolução nº 300 "AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB de 27 de maio que Homologa a Resolução Ad referendum nº 585 de 27 de maio, da Região de Saúde CONE SUL que aprova a Proposta nº 92146724001/2024 de Emenda Parlamentar nº 42720001, tendo como objeto a Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no município de Vilhena. HOMOLOGADA. 3) Homologar a Resolução nº 301 "AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB de 27 de maio que Homologa a Resolução Ad referendum nº 586 de 27 de maio, da Região de Saúde CONE SUL que aprova a proposta de Emenda Parlamentar, tendo como objeto a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no município de Vilhena. HOMOLOGADA. 4) Homologar a Resolução nº 302 "AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB de 04 de junho que Pactua a transferência de incentivo financeiro estadual para o Fundo Municipal de Saúde do município de São Francisco do Guaporé, para o**

custeio de Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. **HOMOLOGADA. 5) Homologar a Resolução nº 069/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que homologa a Resolução n. 065 AD REFERENDUM CIR MM/2024/SESAU-GRS6, de 13 de maio de 2024, que aprova em Ad Referendum a proposta nº 36000579814202400, Emenda Parlamentar nº 39450010, no valor de R\$ 51.149,00 (cinquenta e um mil cento e quarenta e nove reais) incremento com o objetivo do custeio de ações de média e alta complexidade – MAC para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7121229, localizada na Rua Airton Sena - Centro, CEP: 76861000, no município de Itapuã do Oeste; **HOMOLOGADA. 6) Homologar a Resolução nº 070/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que homologa a RESOLUÇÃO n. 066 AD REFERENDUM CIR MM/2024/SESAU-GRS6, de 28 de maio de 2024, que aprova em Ad Referendum a proposta nº 36000579789202400, Emenda Parlamentar nº 43600002, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) - incremento com o objetivo de custeio de ações de média e alta complexidade – MAC para Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7121229, localizada na Rua Airton Sena - Centro, CEP: 76.861- 000, no município de Itapuã do Oeste; **HOMOLOGADA. 7) Homologar a Resolução nº 071/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que homologa a RESOLUÇÃO n. 067 AD REFERENDUM CIR MM/2024/SESAU-GRS6, de 28 de maio de 2024, que aprova em Ad Referendum a proposta nº 36000579798202400, Emenda Parlamentar nº 42720003, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) incremento com o objetivo de custeio de ações de média alta complexidade – MAC para Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7121229, localizada na Rua Airton Sena, Centro, CEP: 76.861-000, no município de Itapuã do Oeste; **HOMOLOGADA. 8) Homologar a Resolução nº 072/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que homologa a RESOLUÇÃO n. 068 AD REFERENDUM CIR MM/2024/SESAU-GRS6, de 28 de maio de 2024, que aprova em Ad Referendum a proposta nº 91115524002/2024, Emenda Parlamentar nº 71230006, no valor de R\$ 23.937.870,00 (vinte e três milhões novecentos e trinta e sete mil oitocentos e setenta reais), destinada para a construção do Hospital Municipal de Porto Velho/RO, que terá capacidade instalada para 100 (cem) leitos, visando atendimentos de clínica médica e pediátrica, localizado na rua Venezuela, nº 2265/2941, bairro Embratel, no município de Porto Velho. **HOMOLOGADA. 9) Homologar a Resolução nº 95/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000610460202400, Emenda Parlamentar nº 41730001, no valor de R\$ 325.536,00 (trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais) - Incremento para Custeio do Piso da Atenção Primária – PAP destinada ao Custeio da atenção Primária à Saúde visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6528473, localizada na Rua Mato Grosso, nº 2986, Setor 02, CEP: 76.888-000, no município de Monte Negro; **HOMOLOGADA. 10) Homologar a Resolução nº 96/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova o repasse previsto na Portaria GM/MS nº 2.298, de 9 de setembro de 2021, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por Equipe de Atenção Primária Prisional tipo Essencial, com a composição de: 1 (um) médico; 1 (um) enfermeiro; 1 (um) cirurgião dentista; e 1 (um) técnico de enfermagem ou auxiliar de enfermagem, na modalidade 20 horas semanais, credenciada por solicitação do estado, do Distrito Federal ou do município, na cidade de Ariquemes; **HOMOLOGADA. 11) Homologar a Resolução nº 067/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova o Projeto Técnico do Transporte Sanitário Eletivo do município do Vale do Anari; **HOMOLOGADA. 12) Homologar a Resolução nº 068/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000588785202400, Emenda Parlamentar nº 42720004, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) incremento PAP para custeio da Atenção Primária, visando atender a Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 6757049, localizada na Avenida 13 de fevereiro, Centro, CEP: 76.866-00, no município de Theobroma; **HOMOLOGADA. 13) Homologar a Resolução nº 069/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000588790202400, Emenda Parlamentar nº 41730001, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), custeio ao piso da Atenção Primária, visando atender a Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 6757049, localizada na Avenida 13 de fevereiro, Centro, CEP: 76.866-00, no município de Theobroma; **HOMOLOGADA. 14) Homologar a Resolução nº 070/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000588794202400, Emenda Parlamentar nº 44860004, no valor de R\$ 148.768,00 (cento e quarenta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais) Incremento PAP, visando atender à Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 6757049, localizada na Avenida 13 de fevereiro, Centro, CEP: 76.866-00, no município de Theobroma; **HOMOLOGADA. 15) Homologar a Resolução nº 071/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000588788202400 Emenda Parlamentar nº 44260003, no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais), Incremento PAP, custeio ao piso da Atenção Primária, visando atender à Secretária



Municipal de Saúde, CNES nº 6757049, localizada na Avenida 13 de fevereiro, Centro, CEP: 76.866-00, no município de Theobroma; **HOMOLOGADA. 16) Homologar a Resolução nº 072/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova o Projeto Técnico do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Theobroma; **HOMOLOGADA. 17) Homologar a Resolução nº 073/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 11328835000124018, Emenda Parlamentar nº 44860003, no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, sendo um veículo utilitário tipo Van, visando atender ao ESF Lagoa Novas, CNES: 5497310, localizado no assentamento Antônio Conselheiro, Zona Rural, CEP: 76.866-00, município de Theobroma; **HOMOLOGADA. 18) Homologar a Resolução nº 074/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 11328835000124017, Emenda Parlamentar nº 43310006, no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para aquisição de um veículo utilitário tipo VAN, visando atender ao ESF Palmares do Oeste, CNES nº 2807289, localizada na Avenida Santa Catarina, s/n, Distrito de Vila Palmares do Oeste, CEP: 76.866-00, no município de Theobroma; **HOMOLOGADA. 19) Homologar a Resolução nº 075/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000584141202400, Emenda Parlamentar nº 43600006, no valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Emenda nº 44260003, no valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Emenda nº 42720004, no valor R\$ 500.000,00, (quinhentos mil reais) e Emenda nº 41730001, no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalizando o valor de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais) para custeio ao piso da Atenção Primária - PAP - visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6518850, localizada na rua Independência, nº 2478, bairro Centro, município de Presidente Médici; **HOMOLOGADA. 20) Homologar a Resolução nº 076/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 08460326000124002, Emenda Parlamentar nº 43310007, no valor de R\$ 299.448,00 (duzentos noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais ) e Emenda nº 37060005, no valor R\$ 399.944,00 (trezentos noventa e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 699.392,00 (seiscentos e noventa e nove mil trezentos e noventa e dois reais) aquisição de equipamento e material permanente para atender unidade de Atenção Especializada em Saúde, destinados ao Hospital e Maternidade Eufrasia Maria da Conceição, CNES nº 2495414, localizado na rua Otavio Rodrigues de Matos, nº 1905, Bairro Ernandes Gonçalves, no município de Presidente Médici; **HOMOLOGADA. 21) Homologar a Resolução nº 077/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 08460326000124003, Emenda Parlamentar nº 92240003, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais) aquisição de Unidade Móvel de Saúde para atender o Posto de Saúde BNH – CNES nº 6669573, localizado na rua Carlos Gomes, nº 2309, bairro Cunha e Silva, no município de Presidente Médici; **HOMOLOGADA. 22) Homologar a Resolução nº 078/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000584141202400, Emenda Parlamentar nº 41730002, no valor R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para custeio da média e alta complexidade (MAC), visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6518850, localizada na rua Independência, nº 2478, Centro, no município de Presidente Médici; **HOMOLOGADA. 23) Homologar a Resolução nº 079/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 20665.2590001240-13, Emenda Parlamentar nº 42720002, no valor de R\$ 12.280,00 (doze mil duzentos e oitenta reais), aquisição de equipamento e material permanente para atender as ações da Unidade Básica de Saúde Família Dif Izaltino Lopes De Andrade, CNES nº 2806746, localizada na Rua Saulo da Cunha Zona Rural, CEP:76890000 Jaru; **HOMOLOGADA. 24) Homologar a Resolução nº 047/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 36000593291202-400, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente ao Incremento Temporário Atenção Primária - PAP para atender a Secretaria municipal de Saúde, CNES nº 4003241, localizada na Av. Jorge Teixeira S/N – Centro, CEP 76976-000, no município de Primavera de Rondônia. **HOMOLOGADA. 25) Homologar a Resolução nº 048/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 4003141, localizada na Av. Jorge Teixeira s/nº, bairro Centro, no município de Primavera de Rondônia; **HOMOLOGADA. 26) Homologar a Resolução nº 049/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 36000579582202-400, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços da atenção especializada à saúde média e alta complexidade - MAC na aquisição de material de consumo, e pagamento de terceiros, pessoa jurídica, visando atender a Secretaria municipal de Saúde, CNES nº 9147810, localizada na Avenida Pau Brasil, nº 5577 – Centro, CEP 76919- 000, no município de Ministro Andreazza; **HOMOLOGADA. 27) Homologar a Resolução nº 050/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 36000582536202-400, Emendas Parlamentares nº 4360006, no valor de R\$

187.051,00, (cento e oitenta e sete mil e cinquenta e um reais), Emenda nº 37060003, no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Emenda nº 41730001, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), perfazendo um total de R\$ 1.587.051,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil e cinquenta e um reais), referente ao incremento temporário de Custeio ao Piso da Atenção Primária em saúde – PAP visando atender as necessidades da Atenção Primária em Saúde da Secretaria municipal de Saúde, CNES nº 9416358, localizada na Rua Professor Jose Amorim Costa, nº 20 – Centro, no município de São Felipe do Oeste; **HOMOLOGADA. 28) Homologar a Resolução nº 051/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 23109.604000/1240-01, no valor de R\$ 49.998,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais), para aquisição de equipamentos e material permanente visando atender a Unidade Básica de Saúde Gebaldo dos Reis, CNES nº 9565671, localizada na a Rua Paraíba nº 1953, Cidade Alta, no município de Espigão do Oeste; **HOMOLOGADA. 29) Homologar a Resolução nº 052/2024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 23109.604000/1240-03, no valor de R\$ 6.769,00 (seis mil setecentos sessenta nove reais), para aquisição de equipamentos e material permanente visando atender o Centro de Saúde da Mulher Marinha Andrade Rocha, CNES nº 2806835, localizado na Travessa Ijuí nº 2792, no município de Espigão do Oeste; **HOMOLOGADA. 30) Homologar a Resolução nº 053/32024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 23109.604000/1240-05, no valor de R\$ 223.329,00 (duzentos e vinte e três mil, trezentos vinte e nove reais), para aquisição de equipamentos e material permanente visando atender o Centro de Saúde da Mulher Marinha Andrade Rocha, CNES nº 2806835, localizado na Travessa Ijuí, nº2792, no município de Espigão do Oeste; **HOMOLOGADA. 31) Homologar a Resolução nº 054/32024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 23109.604000/1240-06, no valor de R\$ 164.366,00 (cento e sessenta e quatro mil trezentos sessenta e seis reais), para aquisição de equipamentos e material permanente visando atender o Hospital Municipal Angelina Georgetti, localizado na Rua Paraná, nº 3357, no município de Espigão do Oeste; **HOMOLOGADA. 32) Homologar a Resolução nº 055/32024/CIR-REGIÃO DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 23109.604000/1240-09, no valor de R\$ 12.247,00 (doze mil duzentos e quarenta sete reais) para aquisição de equipamentos e material permanente visando atender o Hospital Municipal Angelina Georgetti, localizado na Rua Paraná, nº 3357, no município de Espigão do Oeste. **HOMOLOGADA. 33) Homologar a Resolução nº 16/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova a Emenda parlamentar nº 22004126000124024, no valor de R\$ 346.670,00 (trezentos e quarenta e seis mil e seiscentos e setenta reais), para aquisição de equipamentos e material permanente, visando atender o Hospital Geral de Costa Marques. CNES nº 2808560, localizado na Av. cabixi, 2026, setor 01, no município de Costa Marques; **HOMOLOGADA. 34) Homologar a Resolução nº 17/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova a proposta de Emenda Parlamentar nº 22004126000124025, no valor de R\$ 458.219,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos e dezenove reais), para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender o Hospital Geral de Costa Marques, CNES nº 2808560, localizada na Av. cabixi, 2026, setor 01, no município de Costa Marques; **HOMOLOGADA. 35) Homologar a Resolução nº 18/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova a proposta nº 11328684000124016, Emenda Parlamentar nº 44060003, no valor de R\$ 73.196,00 (setenta e três mil cento e noventa e seis reais), para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, visando atender ao Centro de Diagnóstico e Imunização Ellen Cristina, CNES nº 7288700, localizado na Av. Tancredo Neves S/N, Centro, CEP: 76935-000, no município de São Francisco do Guaporé; **HOMOLOGADA. 36) Homologar a Resolução nº 19/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova a proposta nº 36000603897202400, Emenda Parlamentar nº 50410004, para o Custeio ao Piso da Atenção Primária - PAP no valor R\$ 718.000,00 (setecentos e dezoito mil reais) visando atender as ações da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 73836572, localizada na Rua Manaus S/N, Alto Alegre, CEP: 76935-000, no município de São Francisco do Guaporé; **HOMOLOGADA. 37) Homologar a Resolução nº 20/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova a proposta nº 36000612356202400, Emenda Parlamentar nº 40920003 no valor R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender as ações da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 73836572, localizada na Rua Manaus s/n, Alto Alegre, CEP: 76935-000, no município de São Francisco do Guaporé; **HOMOLOGADA. 38) Homologar a Resolução nº 21/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova a proposta nº 336000581327202400, Emenda Parlamentar nº 3706003, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender as ações da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 73836572, localizada na Rua Manaus s/n, Alto Alegre, CEP: 76935-000, no município de São Francisco do Guaporé; **HOMOLOGADA. 39) Homologar a Resolução nº 22/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO**

**GUAPORÉ** que aprova a proposta nº 11328684000124009, Emenda Parlamentar nº 592240005 para aquisição de Unidade Móvel de Saúde: Ambulância tipo A - simples remoção tipo furgoneta no valor R\$ 268.358,00 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e oito reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7383657, localizada na Rua Manaus s/n, Alto Alegre, CEP: 76935-000, no município de São Francisco do Guaporé; **HOMOLOGADA. 40) Homologar a Resolução nº 23/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova a proposta nº 11328684000123001, recurso oriundo do Ministério da Saúde Portaria nº 544/2023 para aquisição de equipamento e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde no valor R\$ 794.576,00 (setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais), para atender as: UBS Anestino de Almeida, CNES nº 7988699, localizada na Rua Tiradentes S/N, Alto Alegre; UBS Augusto Rodrigues dos Santos, CNES nº 52967773, localizada na Rua Ronaldo Aragão S/N, Centro; UBS Jucemar Miguel, CNES nº 9035656, localizada na linha 4, Km 25, Zona Rural; UBS Osmar Silva da Costa, CNES nº 2743833, localizada na BR 429 Km 75, Zona rural; UBS Romana Isabel Silva de Paula, CNES nº 2744287, localizada na RO 377 Km 16, Zona Rural; Sebastião Leite da Silva, CNES nº 9519637, localizada na Linha 6 Km 12, no município de São Francisco do Guaporé; **HOMOLOGADA. 41) Homologar a Resolução nº 24/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova a proposta nº 11328684000123002, recurso oriundo do Ministério da Saúde Portaria nº 544/2023 para aquisição de Unidade Odontológica Móvel UOM, no valor R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil seiscentos e vinte e cinco reais), para atender a Unidade Básica de Saúde Augusto Rodrigues dos Santos, CNES nº 52967773, localizada na Rua Ronaldo Aragão S/N, Centro CEP: 76935-000, no município de São Francisco do Guaporé; **HOMOLOGADA. 42) Homologar a Resolução nº 25/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova a proposta nº 11328684000124012, Emenda Parlamentar nº 50410005 para aquisição de Unidade Móvel de Saúde Embarcação para transporte com motor popa até 12 pessoas, no valor R\$ 71.689,00 (setenta e um mil seiscentos e oitenta e nove reais), para atender a UBS Osmar Silva da Costa, CNES nº 2743833, localizado na BR 429 Km 75, Zona Rural, CEP: 76935-000, no município de São Francisco do Guaporé; **HOMOLOGADA. 43) Homologar a Resolução nº 26/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova a proposta nº 36000583073202400, Emenda Parlamentar nº 43600002 para o Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC no valor R\$ 1.210.000,00 (um milhão duzentos e dez mil reais); para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7383657, localizada na Rua Manaus s/n, Alto Alegre, CEP: 76935-000, no município de São Francisco do Guaporé; **HOMOLOGADA. 44) Homologar a Resolução nº 27/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ** que aprova a proposta nº 11328684000124011, Emenda Parlamentar nº 50410005 para aquisição de Unidade Móvel de Saúde: Micro-ônibus urbano de Transporte Sanitário, no valor R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), visando atender a Unidade Básica de Saúde Augusto Rodrigues dos Santos, CNES nº 52967773, localizado na Rua Ronaldo Aragão s/n, Centro CEP: 76935-000, no município de São Francisco do Guaporé. **HOMOLOGADA. 45) Homologar a Resolução nº 589/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº 19217292000124001/2024, proveniente do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.887.023,00 (um milhão oitocentos e oitenta e sete mil e vinte três reais) tendo como objeto a Construção da Unidade Básica de Saúde do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) no município de Cabixi; **HOMOLOGADA. 46) Homologar a Resolução nº 590/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a reutilização do saldo remanescente das contas do Fundo Municipal de Saúde (FMS), que totalizam o valor de R\$ 245.941,52 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), para atender o Hospital Municipal (HPP), CNES nº. 2808528, localizado na Rua Carijós, nº. 3338, Centro, no município de Cabixi; **HOMOLOGADA. 47) Homologar a Resolução nº 591/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova proposta/SISMOB nº 08673.4150001/21-002, Requalifica UBS, da Portaria de Habilitação nº. 2176, Emenda nº. 37060006 no valor de R\$ 857.000,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil reais), tendo como objeto a Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Olaia Alves da Silva, CNES nº. 7388195, localizada na Avenida 25, nº 1575, Bairro Cidade Nova III, CEP 76990-000, no município de Chupinguaia; **HOMOLOGADA. 48) Homologar a Resolução nº 592/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova o Plano de Ação nº 09032024-072378/2024, Emenda nº 202437060004, na modalidade de Transferência Especial/Transfere Gov, Programa nº 09032024, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), tendo como objeto a Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Olaia Alves da Silva, CNES nº 7388195, localizada na Avenida 25, nº. 1575, Bairro Cidade Nova III, CEP 76990-000, no município de Chupinguaia; **HOMOLOGADA. 49) Homologar a Resolução nº 593/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE**

**CONE SUL** que aprova a proposta nº 21467.008000/1230-19, Emenda Parlamentar nº 30960005, no valor de R\$ 55.387,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais), tendo como objeto a aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde/Laboratório Municipal João Luiz da Silva, CNES nº 2789469, no município de Vilhena; **HOMOLOGADA. 50) Homologar a Resolução nº 594/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº 21467.008000/1230-21, Emenda Parlamentar nº 30960005, no valor de R\$ 157.691,00 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e um reais), tendo como objeto a aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde/Centro Especializado de Reabilitação (CER) Dr. Nazareno João da Silva, CNES nº 2789388, no município de Vilhena; **HOMOLOGADA. 51) Homologar a Resolução nº 595/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº 21467.008000/1230-26, Recurso do Programa Ação, Portaria nº. 2906 de 30/12/2023, no valor de R\$ 299.568,00 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais), tendo como objeto a aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES nº. 2798484, no município de Vilhena; **HOMOLOGADA. 52) Homologar a Resolução nº 596/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº 21467.008000/1230-27, Emenda Parlamentar nº 30960005, no valor de R\$ 51.878,00 (cinquenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais), tendo como objeto a aquisição de equipamento e material permanente para atender a Unidade de Atenção Especializada/Instituto do Rim de Vilhena, CNES nº 4183061, no município de Vilhena; **HOMOLOGADA. 53) Homologar a Resolução nº 597/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova o Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar impositiva, de repasse do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde conforme Projeto Atividade nº 0256, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo como objeto a aquisição de material permanente para atender a Unidade de Pronto Atendimento (UPA-24H), CNES nº 0835811, localizada no Parque São Paulo, no município de Vilhena; **HOMOLOGADA. 54) Homologar a Resolução nº 598/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova nº 15246041000124008/2024, Emenda Parlamentar nº 37060001, de repasse Fundo a Fundo, no valor de R\$ 49.057,00 (quarenta e nove mil e cinquenta e sete reais), tendo como objeto a aquisição de equipamento e material permanente para a Saúde Bucal da Unidade Básica de Saúde Adão Antônio da Costa, CNES nº 2803194, localizada em Vitória da União – Zona Rural, CEP 76995-000, no município de Corumbiara; **HOMOLOGADA. 55) Homologar a Resolução nº 599/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº 15246041000124005/2024, Emenda Parlamentar nº 37060001, de repasse Fundo a Fundo, no valor de R\$ 271.799,00 (Duzentos e setenta e um mil setecentos e noventa e nove reais), tendo como objeto a aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Básica de Saúde Francisco Soares dos Santos, CNES nº 7543115, localizada na Avenida Guarajus/Térreo - Centro, CEP 76995-000, no município de Corumbiara; **HOMOLOGADA. 56) Homologar a Resolução nº 600/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº 36000582785202400/2024, Emenda Parlamentar nº 39450010, de repasse Fundo a Fundo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tendo como objeto o Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) dos Serviços da Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6834531, no município de Corumbiara; **HOMOLOGADA. 57) Homologar a Resolução nº 602/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº 36000579398202400/2024, Portaria nº. 3591 de 18/04/2024, das Emendas Parlamentares nº 92240002, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Emenda nº 44260001, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); e Emenda nº 44060002, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalizando o valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), de repasse Fundo a Fundo, tendo como objeto o Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) da Saúde do Município de Colorado do Oeste; **HOMOLOGADA. 58) Homologar a Resolução nº 603/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº 36000585597202400/2024, Portaria nº. 3594 de 18/04/2024, das Emendas Parlamentares nº 43310005, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Emenda nº 92240004, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Emenda nº 44260003, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e Emenda nº 44060001, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalizando o valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), de repasse Fundo a Fundo, tendo como objeto o Custeio ao Piso da Atenção Primária (PAP) da Saúde do Município de Colorado do Oeste; **HOMOLOGADA. 59) Homologar a Resolução nº 604/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova a proposta nº 19275776000124002/2024 da Emenda Parlamentar nº 92240003, Portaria nº. 3720 de 06/05/2024, no valor de R\$ 45.001,00 (quarenta e cinco mil e um reais), de repasse Fundo a Fundo, tendo como objeto a

aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Francisco Emídio de Almeida, CNES nº 9948929, localizada na Rua Rio Madeira – Minas Gerais, CEP 76993000, no município de Colorado do Oeste. **HOMOLOGADA. 60) Homologar a Resolução nº 605/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL** que aprova o Termo de Compromisso, dos 07 (sete) Gestores/Secretários Municipais de Saúde que compõem a Região de Saúde do Cone Sul do Estado de Rondônia, que integram os municípios de Cabixi, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Corumbiara, Pimenteiras do Oeste e Vilhena, onde se Comprometem em adequar os serviços de Ressonância Magnética disponibilizados, priorizando o uso de equipamentos públicos para atender as demandas do Sistema Único de Saúde (SUS). **HOMOLOGADA. 61) Homologar a Resolução nº 054/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº **36000584226202400**, Emendas parlamentares, nº **44860005**, no valor de **R\$ 257.561,00** (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e um reais) e nº **42720003**, no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), totalizando o valor de **R\$ 657.561,00** (seiscentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e um reais), para Custeio da Média e Alta Complexidade/MAC, destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2743965, localizada na Rua 07 de Setembro nº 2370, Bairro Centro, do município de Santa Luzia D'Oeste; **HOMOLOGADA. 62) Homologar a Resolução nº 055/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº **36000584079202400**, Emendas Parlamentares, nº **37060003**, no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), nº **44260003**, no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), nº **43600006**, no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), nº **44060001**, no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), totalizando o valor de **R\$ 1.600.000,00** (um milhão e seiscentos mil reais), para Custeio ao Piso da Atenção Primária/PAP destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2743965, localizada na Rua 07 de Setembro nº 2370, Bairro Centro, do município de Santa Luzia D'Oeste; **HOMOLOGADA. 63) Homologar a Resolução nº 056/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 11811613000124002, Emenda Parlamentar nº 39450009, no valor de **R\$ 502.924,00** (quinhentos e dois mil novecentos e vinte e quatro reais) para aquisição de equipamento e material permanente para a **Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Amauri José da Rocha**, CNES nº 2743574, localizada na Rua 07 de Setembro nº 2370, Bairro Centro e **Unidade de Saúde da Família Clementina Dalla Costa**, CNES nº 7447213, no valor de **R\$ 497.045,00** (quatrocentos e noventa e sete mil e quarenta e cinco reais), **totalizando o valor de R\$ 999.969,00** (novecentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta e nove reais), localizada na Avenida Tancredo Neves nº 3571, Bairro Centro, no município de Santa Luzia D'Oeste/RO; **HOMOLOGADA. 64) Homologar a Resolução nº 057/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 36000.603531/2024-00, Emenda Parlamentar nº 50410002, no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) - Incremento Temporário/MAC ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6380034, localizada na Av. Brasília c/a Rua Piaui nº 3059, Bairro Princesa Izabel, no município de Alta Floresta D'Oeste; **HOMOLOGADA. 65) Homologar a Resolução nº 058/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 11402806000124002, Emenda Parlamentar nº 44860003, no valor de **R\$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais), para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, visando atender a UBS Centro de Saúde Leonídio Vaz de Lima, CNES nº 2369966, localizada na Av. Brasília nº 2870, Bairro Princesa Izabel, no município de Alta Floresta D'Oeste; **HOMOLOGADA. 66) Homologar a Resolução nº 059/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 36000591388202400, Emenda Parlamentar nº 39450010 no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) - Incremento Temporário/ MAC para Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6869262, localizada na Av. Afonso Pena 3288 Centro, no município de Alto Alegre dos Parecis; **HOMOLOGADA. 67) Homologar a Resolução nº 060/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 36000602921202400, Emenda parlamentar nº 43600002 no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) - Incremento Temporário/ MAC para Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6869262, localizada na Av. Afonso Pena 3288 Centro, no município de Alto Alegre dos Parecis; **HOMOLOGADA. 68) Homologar a Resolução nº 061/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 36000581372202400, Emendas Parlamentares: nº **37060003** no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), nº **44860004** no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), nº **41730001** no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), nº **44060001** no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) e nº **92240004**, no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), totalizando o valor de **R\$**

**1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais) de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária de Saúde (PAP) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6869262, localizada na Av. Afonso Pena 3288 Centro, no município de Alto Alegre dos Parecis; **HOMOLOGADA. 69) Homologar a Resolução nº 062/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo com o deslocamento dos pacientes para a realização de procedimentos no âmbito do SUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6860648, o Hospital de Pequeno Porte Francisco Amaral de Brito, Equipe da Saúde da Família Rural e Equipe Saúde da Família Manoel Apolinário da Cruz, localizada na Rua Judite Jesus de Oliveira nº 412 Centro do município de Parecis; **HOMOLOGADA. 70) Homologar a Resolução nº 063/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 36000581261202400, Emendas Parlamentares: nº 41730002, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), nº 39450010 no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), nº 44260001 no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e nº 40920005, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalizando o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde conforme Portaria nº 3590/2024 do Ministério da Saúde, para atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, localizado na Av. Cuiabá, nº 5414, Bairro Planalto, e a UPA - Unidade de Pronto Atendimento Drª Luci Emiko Kitamura, CNES nº 0797499, localizada na Rua Recife nº 5453, Centro, do município de Rolim de Moura. **HOMOLOGADA. 71) Homologar a Resolução nº 064/2024/CIR-REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova o Plano de Trabalho para aquisição de medicamentos e material penso, Emenda Parlamentar nº 2024444860001, de Transferência Especial do Governo Federal, totalizando o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo material penso no valor de R\$ 821,492,00 (oitocentos e vinte e um mil quatrocentos e noventa e dois reais), e medicamentos o valor de R\$ 178.508,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos e oito reais), para atender as Unidades de Saúde: Departamento de Assistência Farmacêutica/DAF, CNES nº 2853175, localizado na Rua Corumbiara nº 4360, Centro; Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, localizado na Av. Cuiabá nº 5414, Bairro Planalto; UPA/Unidade de Pronto Atendimento Drª Luci Emiko Kitamura, CNES nº 0797499, localizada na Rua Recife nº 5453, Centro; UBS Eni Correia da Silva de Nova Estrela, CNES nº 2497409, Av. Tancredo Neves nº 2921; UBS Jardim Tropical, CNES nº 3459411, localizado na Travessa Safira nº 4631, Bairro Jardim Tropical; UBS José Ferreira Martins, CNES nº 7437064, localizada na Rua Barão de Melgaço nº 3581, Bairro Planalto; UBS Maria de Lurdes Ferreira Rocha, CNES nº 2495198, localizada na Av. Cecília Meireles nº 5728, Bairro Cidade Alta; UBS Albert Sabin, CNES nº 57767970, localizado na Av. Florianópolis nº 5432, Centro e UBS Centro Norte, CNES nº 2495171, localizado na Av. São Luiz nº 4217, Bairro Centro Norte e UBS Boa Esperança Policlínica, CNES nº 2497417, localizado na Av. Paraná nº 5419, Bairro Boa Esperança, no município de Rolim de Moura. **HOMOLOGADA.** Nada mais a acrescentar, encerra-se a reunião.

Porto Velho, 13 de junho de 2024.

**Vera Lúcia Quadros**

Presidente do Conselho de Secretarias  
Municipais de Saúde - COSEMS

**Élcio Barony de Oliveira**

Secretário Adjunto da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros**, **Presidente**, em 16/07/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Élcio Barony de Oliveira, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 16/07/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050754401** e o código CRC **25347F3C**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.033780/2024-42

SEI nº 0050754401